

ATA Nº 21. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, cada qual em sua residência, teve início a reunião do Conselho Editorial da Editora UDESC, sob a presidência da professora Marcia Silveira Kroeff; com a presença da técnica da Editora, Christiane Dalla Costa, secretária do Conselho Editorial; e dos conselheiros: Fernando Coelho, representante titular da FAED; Giovanni Lemos de Mello, representante titular do CERES; Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, representante titular do CAV; William Campo Meschial, representante titular do CEO; Jordan Paulesky Juliani, representante titular do CEAD; Samira Kauchakje, representante titular do CESFI; Sandra Regina Rech, representante titular do CEART; Gilmar Moraes Santos, representante titular do CEFID; Delcio Pereira, representante titular do CEPLAN; Paulo Roberto da Cunha, representante suplente do CEAVI; e Ana Borges de Azevedo, representante suplente do CCT. A presidente do Conselho, professora Marcia Kroeff, cumprimenta a todos e, após verificar o quórum, dá início à reunião online. Seguindo orientações da Procuradoria Jurídica da universidade, a secretária notifica os participantes de que a reunião estava sendo gravada, de acordo com a política de privacidade da Plataforma Teams. Primeiro item da pauta, a ata nº 20, referente à reunião realizada em 28 de maio de 2021, previamente enviada por e-mail aos conselheiros, é colocada em votação e aprovada por unanimidade. A presidente orienta sobre as assinaturas digitais necessárias à ata (SGP-e Documento UDESC 30791/2021), e também à lista de presença da atual reunião (SGP-e Documento UDESC 30786/2021). A presidente comunica sobre o afastamento para licença-prêmio e posterior aposentadoria do *designer* chefe da Editora, o técnico Mauro Roberto Tortato; e que está tentando viabilizar, por meio de outros órgãos do Estado, a cessão de um servidor com experiência na área que possa substituí-lo. Explica que, enquanto não houver pessoal suficiente para as demandas, o fluxo de trabalho ficará mais lento. A professora Sandra Regina Rech relatora do item **4.11 “A conduta marcial inglesa na Guerra dos Cem Anos: um estudo sobre os ditames morais do conflito ao final da Idade Média (1400-1453)**, solicita de inversão de pauta, uma vez que tem aula às 15h00. A solicitação de inversão é aprovada por unanimidade. Sem mais expedientes, passa-se à **ordem do dia**: Item **4.1** Livro impresso e e-book **“Liderança na enfermagem: para enfermeiros que desejam ser líderes”**, diligenciado na reunião de 09 de março, entrou na pauta em função do atendimento aos questionamentos do Conselho pela interessada, professora Fabiane Pertille (CEO). Marcia chama atenção ao fato de que houve alteração no título do livro, ficando apenas **“Liderança na Enfermagem”**; professora Samira Kauchakje, relatora original do processo, analisou a resposta à diligência. Com a palavra, a conselheira explica quais itens foram atendidos e faz um relato sobre alguns pontos que ela considera frágeis na obra e que, portanto, é contrária à publicação. Em discussão, Marcia explica que, mesmo que o Conselho acompanhe o voto de relatora, nada impede que a interessada faça as devidas correções e reapresente, a qualquer tempo, a proposta ao Conselho Editorial. Se isso ocorrer, o processo volta a tramitar como um novo pedido. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros e a **publicação é negada**. Antes de prosseguir com a pauta, a presidente lembra dos conselheiros ausentes que se justificaram: professora Marilei Kroetz, representante titular do

MEMBROS

Presidente

Secretária

CEAVI, afastada de suas funções por motivos de saúde; professor Fabiano Maury Raupp, representante titular da ESAG, que enviou o relato para ser lido na reunião; e a professora Avanilde Kemczinski, representante titular do CCT, cuja suplente, Ana Borges de Azevedo, está substituindo-a. De volta à pauta, Marcia chama o item **4.2** Livro em formato e-book “**Construções rurais: uma síntese da tecnociência ao Curso de Zootecnia, com ênfase em sustentabilidade**”, que estava na pauta da reunião de 28 de maio e, embora apontados vários erros pela relatora original, ela emitiu voto favorável à aprovação; diante do exposto, o conselheiro Delcio pediu vistas a fim de refazer o parecer. Acatando todas as sugestões da parecerista, o relator de vistas diligenciou o processo ao interessado solicitando os ajustes necessários; a diligência foi aprovada *Ad referendum* pela presidente do Conselho que, agora, coloca-o em votação para ser homologado. O conselheiro Gilmar argumenta que primeiro devem ser votados os dois votos — da relatora original e do relator de vistas. Em votação, o primeiro parecer é reprovado pelo Conselho e **aprovado o parecer do relator de vistas**. Em seguida o *Ad referendum* emitido pela presidente é votado e aprovado. Item **4.3** Livro impresso e e-book “**Diabetes na zona rural: conhecendo a doença para prevenir**”, também diligenciado na reunião anterior pela relatora, devido à ausência das fontes e referências relativas às imagens. A presidente explica que a interessada respondeu à diligência e o novo parecer da relatora aprovando a publicação foi aprovado *Ad referendum*. É necessária a homologação, por meio de votação do Conselho. Em votação, o *Ad referendum* aprovando o voto favorável da relatora, foi **aprovado** por unanimidade. Prossequindo, a presidente aborda o item que seria originalmente 4.11, cujo pedido de inversão de pauta atendido. **4.11** Livro impresso e e-book “**A conduta marcial inglesa na Guerra dos Cem Anos: um estudo sobre os ditames morais do conflito ao final da Idade Média (1400-1453)**”; Interessado: Fernando Pereira dos Santos (Comunidade externa); Relatora: Sandra Regina Rech. Processo UDESC 28264/2021. A conselheira faz a leitura do relato expondo as características da obra e observando que as citações no texto não se enquadram no modelo proposto pelo manual da Editora; ainda assim, o parecer é favorável ao pedido. Em discussão, a professora Marcia diz que o Conselho Editorial tem autonomia para aprovar o material conforme enviado pelo interessado, uma vez que sendo um tema histórico, há muitas notas de rodapé no conteúdo. Salienta ainda que, apesar de que na Editora UDESC foram adotadas as citações Autor/Data, as citações numéricas são aceitas pela ABNT. Professor Giovanni questiona sobre os recursos destinados à impressão de publicações adaptadas de dissertações e tese e manifesta preocupação com relação à quantidade de títulos passíveis de aceite pela Editora, uma vez que estamos lidando com dinheiro público. A presidente reforça que a Editora pode, a critério do Conselho Editorial, imprimir livros adaptados de tese, e não a tese tal qual foi publicada; daí a importância do conselho em avaliar os conteúdos propostos pelos interessados. Também lembra que cabe ao relator decidir, de acordo com os temas abordados, se cabe a publicação nos dois formatos — impresso e digital —, ou apenas como e-book, que não gera custos com gráfica. A relatora, professora Sandra, pergunta se o livro, após aprovado, passa por avaliação *Ad hoc*; Marcia explica que os materiais oriundos de teses, dissertações, ou que já foram avaliados por bancas, não são encaminhados para *Ad hoc*. A presidente informa também, para

Presidente_____
Secretária

conhecimento de todos, que desde que assumiu a coordenação na Editora, nunca teve pedido de impressão negado pela Reitoria. Todas as impressões de livros solicitadas pela Editora UDESC foram acatados, que já foram publicados diversos títulos em múltiplos formatos, variando em número de páginas e especificações de papel e acabamentos das obras. Marcia explica que todos os livros são orçados por pelo menos três gráficas, que participam de licitação e de pregão, de modo que o menor preço é aprovado para impressão. Em votação, o parecer é **aprovado** por unanimidade, inclusive mantendo as citações de acordo com o arquivo original. Item 4.4 Livro impresso e e-book “**Do reconhecimento ao corpo: diálogo entre Sartre, Hegel e Honneth**”; Interessado: Marcelo Vinicius Miranda Barros (Comunidade externa); Relator: Fernando Coelho. Processo UDESC 28226/2021. Após breve leitura do parecer, o conselheiro aponta que o manuscrito corresponde em sua integralidade a dissertação de mestrado do proponente; indica também que o texto não é fruto de trabalho acadêmico realizado por aluno vinculado à UDESC e nem o autor ou a instituição onde a pesquisa foi realizada são catarinenses, conforme orienta a IN 051/2018. Diante da análise, o relator é contrário à publicação. Em discussão, a presidente concorda com o parecer e cita a importância de o conselho estar atento aos detalhes que diferenciam a dissertação/tese publicada do material adaptado para livro. O conselheiro Giovanni avalia que esses dados devem estar mais claros no Manual da Editora, exigindo do autor a comprovação de que o arquivo a ser submetido à análise é diferente daquele publicado na pós-graduação. Marcia acolhe a sugestão explicando que esse dado já consta na Política da Editora, mas entende que várias informações podem ser ajustadas e inseridas nos documentos; propõe que se faça um apanhado das sugestões, para que sejam encaminhadas de uma só vez ao CONSUNI, a fim de que as resoluções sejam alteradas. Não havendo mais nada a discutir, o item é colocado em votação: os membros do conselho são unânimes e aprovam o voto do relator, **contrário ao pedido de publicação**. Item 4.5 Livro em formatos impresso e e-book “**Diretrizes para uma Política de Formação em Desenvolvimento Urbano**”; Interessada: Eglaisa Micheline Pontes Cunha (Comunidade externa); Relator: Giovanni Lemos de Mello. Processo UDESC 28227/2021. O conselheiro faz a leitura da análise, considerando os aspectos da formatação e conteúdo do arquivo, que em quase nada diferem da tese da interessada, retomando ao debate do parecer anterior. Ele argumenta que se, o conselho aprovar pedidos nesses moldes, poderá desencadear um vasto número de solicitações de publicações similares. Compreendendo a importância que a obra tem, o relator sugere publicação apenas como e-book. Em discussão, o conselheiro Gilmar entende que a tese já é uma publicação e que está em formato digital e que dessa forma não faz sentido republicar o mesmo conteúdo, no mesmo formato. A conselheira Samira diz que, por coerência ao decidido no item anterior, seu voto é contrário ao pedido. O conselheiro William se manifesta indicando a importância de haver um modelo de declaração no site orientando o autor sobre o encaminhamento da dissertação/tese junto ao material adaptado para livro. Professora Samira sugere um *check-list* aos proponentes, além de apresentação da cópia digital do manuscrito. Marcia informou que por enquanto, incluirá na página da Editora a informação para que livros adaptados de dissertação e tese, deverá ser encaminhado também o arquivo em PDF da dissertação ou tese, ou o seu link de

Presidente_____
Secretária

145 publicação. Explicou ainda que muitos desses pontos polêmicos deverão estar
146 contemplados no contrato a ser assinado entre autor(es) e a Editora UDESC.
147 Diante do impasse sobre a diligência ou reprovação do pedido, decidiu-se dar um
148 tempo ao relator, até o final da reunião, para verifique no Pergamum da
149 BU/UDESC a publicação digital da tese e compare até que ponto os dois arquivos
150 são similares e faça a adequação do seu voto. **4.6 Livro impresso e em formato e-**
151 **book “Estatuto da Criança e Adolescente: 25 anos de história, relatos e**
152 **experiências nos 16 municípios do Norte e Nordeste de Santa Catarina”;**
153 Interessada: Jurema Iara Reis Belli (CCT); sem necessidade de relator. A
154 presidente explica que o livro já foi publicado pela Editora em formato impresso
155 em 2016; agora a interessada solicita, além da publicação no formato digital, a
156 reimpressão de novos exemplares. Marcia esclarece que já houve casos de
157 pedido de reimpressão, de títulos esgotados, e nessas situações, foi autorizada
158 pelo conselho a impressão de 300 cópias. Em discussão, a presidente sugere a
159 publicação apenas em formato e-book, se configurando assim na primeira edição
160 em formato digital. Em votação, os membros **aprovam a publicação no formato**
161 **digital**. O conselheiro Fernando aponta que nesses casos é importante a
162 nomeação de um relator para analisar as propostas de reimpressão,
163 considerando as especificidades dos temas e para que os conselheiros tenham
164 mais conhecimento de causa ao avaliar o pedido e decidir o voto. Marcia acata a
165 sugestão para os próximos pedidos de futuras reuniões. Item **4.7 Livro em formato**
166 **e-book “UDESC Joinville 50 anos: uma trajetória de sucesso em mais de 50**
167 **anos no ensino público superior de Santa Catarina”;** Interessada: Jurema Iara
168 Reis Belli (CCT); sem necessidade de relator. Marcia declara que o título também
169 já foi publicado pela Editora e a interessada solicita agora a adaptação para o
170 formato digital. Não havendo nada a ser discutido, o parecer foi colado em
171 votação e **aprovado** por unanimidade pelos demais conselheiros. **4.8 Livros em**
172 **formato impresso e e-book “Somevesc 60 anos”;** Interessado: Peter Johann
173 Bueger (CAV); Relator: William Campo Meschial. Processo UDESC 28574/2021.
174 Após breve leitura do parecer, o relator sugere que o livro tenha um título mais
175 abrangente; ainda assim se coloca favorável ao pedido de publicação. Em
176 discussão, a presidente pergunta se o relator indica um novo título; o conselheiro
177 declara que não. Nesse caso, Marcia esclarece que para alteração o livro teria
178 que ser diligenciado, pois se o pedido for aprovado, será de acordo com o título
179 atual. Não havendo mais nada a ser discutido, o parecer foi colado em votação e
180 **aprovado** de acordo como título original. **4.9 Livros em formato impresso e e-**
181 **book “Olhar, sentir e fazer”,** segundo volume da Coleção Paradidática **“Saberes**
182 **sensíveis e as artes: ensino, provocações e autonomia”;** Interessada: Mara
183 Rúbia Sant’Anna (CEART); Relator: Fabiano Maury Raupp. Processo UDESC
184 28230/2021. Conforme já justificado, o conselheiro não pode estar presente na
185 reunião e a leitura do relato ficou sob a responsabilidade da presidente. Não
186 havendo discussão, o parecer entrou em votação e foi **aprovado** por
187 unanimidade. **4.10 Livros em formato impresso e e-book “Expressão da práxis**
188 **no cuidado e na gestão: caminhos percorridos em um Mestrado Profissional**
189 **em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde”;** Interessada: Carine
190 Vendruscolo (CEO); Relator: Gilmar Moraes Santos. Processo UDESC
191 28235/2021. Conselheiro Gilmar faz a leitura do relato expondo as características
192 da obra, destacando, ao final, a importância do tema e do SUS em tempos de

MEMBROS

Presidente

Secretária

193 pandemia; o parecer do relator é favorável ao pedido. Não havendo discussão, o
194 parecer foi colocado em votação e **aprovado** pelo Conselho. A presidente
195 convoca novamente o conselheiro Giovanni para retomar e dar prosseguimento à
196 análise e votação do item **4.5 “Diretrizes para uma Política de Formação em**
197 **Desenvolvimento Urbano”**, o relator consultou a tese publicada e verificou que
198 os materiais são idênticos, no que se refere ao conteúdo; sendo assim, seu voto
199 foi contrário ao pedido. Não havendo discussão, o parecer foi votado pelo
200 Conselho, que concordou com o relator e foi **contrário à publicação**. Nos
201 assuntos administrativos a presidente aborda a questão da minuta de contrato a
202 ser elaborada com auxílio do Gabinete do Reitor, a fim de oficializar os direitos e
203 deveres da Editora UDESC e autores/proponentes de obras; explica que foi
204 protocolada uma Comunicação Interna (CI) no SGP-e (UDESC 29176/2021),
205 solicita que todos os conselheiros acessem o documento e, consentindo com o
206 texto da CI, assinem digitalmente a peça. Nas comunicações pessoais, a
207 presidente compartilha o link do documento “Perguntas Frequentes”,
208 disponibilizado recentemente no site, para conhecimento do Conselho. Nada mais
209 havendo a tratar, a presidente do Conselho agradeceu aos conselheiros e
210 declarou encerrada a reunião, às quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual
211 eu, Christiane Dalla Costa, técnica da editora UDESC e secretária do Conselho
212 Editorial, lavrei a presente ata. Esta, após aprovada, será assinada por mim, pela
213 presidente do Conselho e por todos os conselheiros presentes à sessão.

Florianópolis, 03 de setembro de 2021.

MEMBROS

Presidente

Secretária



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E0C1SB74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CHRISTIANE DALLA COSTA** (CPF: 771.XXX.271-XX) em 25/11/2021 às 13:08:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:33 e válido até 30/03/2118 - 12:42:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA BORGES DE AZEVEDO** (CPF: 905.XXX.929-XX) em 25/11/2021 às 13:16:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:57 e válido até 30/03/2118 - 12:43:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDO COELHO** (CPF: 004.XXX.829-XX) em 25/11/2021 às 14:05:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:52 e válido até 30/03/2118 - 12:44:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DELICIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 25/11/2021 às 14:05:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:04 e válido até 30/03/2118 - 12:35:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILMAR MORAES SANTOS** (CPF: 475.XXX.780-XX) em 25/11/2021 às 14:08:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:41 e válido até 30/03/2118 - 12:34:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIOVANNI LEMOS DE MELLO** (CPF: 028.XXX.609-XX) em 25/11/2021 às 14:08:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:14 e válido até 13/07/2118 - 13:57:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO ROBERTO DA CUNHA** (CPF: 935.XXX.999-XX) em 25/11/2021 às 15:15:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:15 e válido até 30/03/2118 - 12:38:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRA REGINA RECH** (CPF: 442.XXX.450-XX) em 25/11/2021 às 16:20:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:10 e válido até 30/03/2118 - 12:40:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 28/11/2021 às 18:31:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JORDAN PAULESKY JULIANI** (CPF: 005.XXX.389-XX) em 29/11/2021 às 13:18:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:57 e válido até 30/03/2118 - 12:41:57.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



MARCIA SILVEIRA KROEFF (CPF: 588.XXX.829-XX) em 29/11/2021 às 13:53:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:52 e válido até 30/03/2118 - 12:41:52.

(Assinatura do sistema)



ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI (CPF: 780.XXX.180-XX) em 30/11/2021 às 17:02:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:33 e válido até 30/03/2118 - 12:38:33.

(Assinatura do sistema)



WILLIAM CAMPO MESCHIAL (CPF: 072.XXX.149-XX) em 06/12/2021 às 14:16:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2020 - 14:45:40 e válido até 28/02/2120 - 14:45:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDc1NzBfNDc2NjlfMjAyMV9FMEMxU0I3NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047570/2021** e o código **E0C1SB74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.